

DECRETO Nº 32.193

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de setembro de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Victor da Silva Pereira	Coordenador Especial Fazendário	CE 2	SEMFA

Art. 2º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em 13 de setembro de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Maryna Destefani Caprini	Consultora Interna	CE 5	SEMFA
Rebeca Rodrigues dos Santos Souza Almeida	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA

Art. 3º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 14 de setembro de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Maryna Destefani Caprini	Coordenadora Especial Fazendária	CE 2	SEMFA
Rebeca Rodrigues dos Santos Souza Almeida	Consultora Interna	CE 5	SEMFA
Nilva Brandão de Almeida Novaes	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350030003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

